

Revisão da vida toda: INSS volta a pedir suspensão das ações em todo o país

Revisão da vida toda: INSS volta a pedir suspensão das ações em todo o país

Por Beatriz Oliveira — Brasília
28/03/2023 14h28 - Atualizado há uma hora

O INSS voltou a pedir que o Supremo Tribunal Federal (STF) suspenda todas as ações no país que tratam da "revisão da vida toda". No pedido, enviado na noite de ontem, a autarquia afirma que não teve como fornecer as informações solicitadas pelo ministro Alexandre de Moraes.

Em março, Moraes concedeu dez dias para o INSS informar de que modo e em que prazos se propõe a dar efetividade à decisão da Corte pela "revisão da vida toda". ["Só depois de apresentado o plano, a Corte analisaria o pedido feito pela pasta de suspensão dos processos sobre o tema em âmbito nacional."](#)

LEIA MAIS:

- **Revisão da vida toda: Moraes dá 10 dias para INSS apresentar cronograma**
- **Aposentados vencem disputa que pode alcançar R\$ 480 bi**

A decisão de Moraes já era uma resposta a pedido anterior feito pela autarquia. O INSS alegava "impossibilidade material" de cumprir a decisão do STF, "que extrapola as suas possibilidades técnicas e operacionais", assim como as da Dataprev.

Em petição enviada ao STF ontem, o INSS reiterou o pedido de suspensão nacional de todos os processos sobre a mesma tese até o trânsito em julgado da ação (quando não cabe mais nenhum recurso). E informou que não conseguiu sistematizar as informações solicitadas por Moraes.

Na petição, direcionada a Moraes, o INSS alega "dificuldades de assimilação da tese firmada", considerando que existem "diversas questões relacionadas à tese central ou a ela adjacentes que ainda não são de pleno conhecimento, ante a pendência da publicação do acórdão de mérito".

Além disso, a autarquia destaca que há possibilidade de apresentação de recurso (embargos de declaração) para complementação ou esclarecimento de premissas necessárias à compreensão e aplicação do entendimento firmado pelo STF.

Ainda segundo a autarquia, existiram esforços junto aos órgãos e entidades competentes desde o conhecimento do despacho do relator, mas não foi possível apresentar uma estimativa "incondicionada, segura e qualificada".

"Não se intenciona obstar o cumprimento do precedente qualificado, mas garantir o conhecimento acerca dos corretos termos em que paradigmática reformulação de regras aplicáveis ao cálculo da renda mensal inicial dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social deveria ser implementada, a partir da clareza acerca de todos os parâmetros jurídicos que tangenciam a Revisão da Vida Toda e precisam ser conhecidos", afirma o INSS, na petição.

O Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), amicus curiae no caso, protocolou hoje uma manifestação no STF sobre o não cumprimento pelo INSS do prazo de 10 dias. O advogado João Badari, que representa o Ieprev no processo, destaca no pedido que o INSS não vem cumprindo as determinações do STF e não apresentou qualquer cronograma ou plano de pagamento da revisão da vida toda.



Alexandre de Moraes: deu dia para o INSS informar de que modo e em que prazos se propõe a dar efetividade à decisão. — Foto: Thana Regeneração/Imagem/Agência O Globo

Badari ainda indica que, como forma de sistematizar o atraso no pagamento e no cumprimento da determinação do STF, o INSS citou em sua petição que 5 milhões de pessoas aguardam uma resposta em seus pedidos, mas o próprio STF informou, em outro processo, que o número é de 1,75 milhão.

Revisão da vida toda

Em dezembro de 2022, o STF reconheceu que os aposentados têm direito à "revisão da vida toda" no cálculo do benefício previdenciário. O processo trata de mudanças nas regras para cálculo de benefício previdenciário em 1999.

O caso trata da regra de transição da Lei nº 9.876, de 1999. Na prática, ela limitou a quem já contribuía à Previdência incluir os salários pagos a partir de 1994 no cálculo do benefício. Os segurados que receberam salários maiores antes dessa data se sentiram prejudicados e buscaram a Justiça.

Na época do julgamento, havia mais de dez mil casos sobrestados aguardando o julgamento sobre o tema. O julgamento pode ter um impacto bilionário para a União - o valor também é objeto de divergência.

Veículo: Online -> Site -> Site Valor Econômico - São Paulo/SP